

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Controle Externo (2025/2026), disponível em <http://intranet.tce.ce.gov.br/pcdex>, devendo ser observado pela Secretaria de Controle Externo (SECEX) e suas unidades técnicas na consecução dos seus objetivos e na realização das suas ações de controle.

Art. 2º Determinar à SECEX que, até o último dia de março de 2025, conforme previsto no art. 11 da Resolução Administrativa 04/2021, envie à Presidência o Plano Anual de Trabalho (PAT) contendo o detalhamento das ações de controle externo que serão desenvolvidas, incluindo o cronograma de trabalho e as equipes responsáveis pela execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e vigorará até 31 de março de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 158/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04368/2025-5-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem inspeção *in-loco*, nos dias 10/03/2025 e 11/03/2025, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 06/2025, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Manuel Salgueiro Rodrigues Junior	Analista de Controle Externo	2	240,00	480,00
Raimundo Freire Filho	Analista de Controle Externo	2	240,00	480,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 159/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04368/2025-5-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, nos dias 10/03/2025 e 11/03/2025, no município do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 06/2025, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.